**EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2020**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP E A EMPRESA MESSE BERLIN GMBH, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

**CONTRATANTE:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP; **CONTRATADA**: MESSE BERLIN GMBH; **OBJETO**: Contratação de espaço de 20M², com a organizadora – MESSE BERLIN, na feira fruit logística 2020; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O presente Contrato tem como fundamento o art. 30, da Lei 13.303/16, e suas alterações, a proposta da Contratada, o Termo de Referência vinculado ao processo N° 00453087/2020, e demais documentos que ensejaram na presente Inexigibilidade de Licitação, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição; **FORO**: São Gonçalo do Amarante/CE; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 60 (sessenta) dias, contado a partir de sua celebração; **VALOR GLOBAL:** R$ 22.011,58 (vinte e dois mil, onze reais e cinquenta e oito centavos), pagos em razão da demandada contratante; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Recursos oriundos ao orçamento de custeio da CIPP S/A, previsto para 2020; **DATA DA ASSINATURA**: 07 de janeiro de 2020; **SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: Danilo Gurgel Serpa, Francisco Roberto Araujo Loureiro e Pela Contratada: Francesco Sicherle.

Tales Diego de Menezes

GERENTE JURÍDICO

Registre-se, publique-se